



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1291 – E-Mail: bomsucessonorfe@uol.com.br

BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 186/2013.

Data: 04 de Outubro de 2013.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria integral por Tempo de Serviço de forma permanente a Funcionária Publica Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria integral à Funcionária Pública Municipal **RUFINA MARIA BARBOSA**, ocupante Cargo de Regente de Classe, Classe MAGD, Referência 12, matrícula nº-200172, do **Quadro Próprio do Magistério**, prevista na Lei Municipal Nº- 918/98 de 30 de junho de 1998 e de acordo com Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, com proventos integrais na importância mensal de R\$-2.000,27 (dois mil reais e vinte e sete centavos), que deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens inclusive quando decorrentes da transformação ou aposentadoria na forma da Lei..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de Outubro de 2013..


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL